



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO
INSTITUTO FEDERAL BAIANO
2018-2020

Salvador- Bahia
2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO
INSTITUTO FEDERAL BAIANO
2018-2020

Projeto de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o período de 2018 a 2020, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação.

Comissão Própria de Avaliação
Portaria nº 2539/2018 –
alterado pela portaria nº
1909/2019 – RET/GAB

Coordenadora

Maria Aparecida Brito Oliveira – *Campus* Bom Jesus da Lapa

Membros titulares:

Maria Aparecida Brito Oliveira – *Campus* Bom Jesus da Lapa - Representante Docente

Wezer Lismar Miranda – *Campus* Santa Inês - Representante Docente

Jardelson Rocha Oliveira – *Campus* Teixeira de Freitas - Representante Técnico-Administrativo

André Lopes da Silva – *Campus* Bom Jesus da Lapa - Representante Discente - Ensino Superior

Antônio Pereira Lima Sobrinho – *Campus* Serrinha - Representante da Sociedade Civil Organizada

Membros da CPA dos Campi:

BOM JESUS DA LAPA:

Titulares:

Maria Aparecida Brito Oliveira – Representante Docente

Ivanildo Claudino da Silva – Representante Técnico-administrativo

André Lopes da Silva-Representante Discente do Ensino Superior

Danilo de Andrade Santos– Representante Discente – EPTMN

Cledenice Rodrigues da Silva – Representante da Sociedade Civil Organizada

Suplentes:

Érico da Silva França – Representante Docente

Gustavo Tenório Araújo – Representante Técnico-administrativo

Givanilson Pereira de Jesus-Representante Discente do Ensino Superior

Daniele de Souza Almeida – Representante Discente – EPTMN

Franclin Dias da Silva- Representante da Sociedade Civil Organizada

CATU

Titulares:

Fernanda Meneses de Miranda Castro – Representante Docente

Fábio Santos Melo – Representante Técnico-administrativo

Arisa Evelyn Pinheiro dos Santos – Representante Discente – Ensino Superior

Emanuel Rodrigo Almeida Paim Lima – Representante Discente – EPTMN

Araã Isabela Silva Araújo – Representante da Sociedade Civil Organizada

Suplentes:

Cristiane Brito Machado – Representante Docente

Simone Simões da Silva – Representante Técnico-administrativo

Gutemberg Souza Silva – Representante Discente – Ensino Superior

Victória Lis Silva Reis dos Santos- Representante Discente – EPTMN

Marcelo da Silva Calazans – Representante da Sociedade Civil Organizada

GUANAMBI

Titulares:

Tatiane Malheiros Alves– Representante Docente

Jaiara Farias Miranda – Representante Técnico-administrativo

Geiselane da Silva Ramos- Representante Discente – Ensino Superior

Amanda Silva Santos – Representante Discente – EPTMN
Vanessa Teixeira dos Santos - Representante da Sociedade Civil Organizada

Suplentes:

Rosângela Figueiredo Miranda – Representante Docente
Joilma Pereira dos Santos – Representante Técnico Administrativo
Luzia de Almeida Couto– Representante Discente – Ensino Superior
Alécio Sander Soares Silva – Representante Discente – EPTMN
Rodrigo Leão Brasileiro – Representante da Sociedade Civil Organizada

SANTA INÊS

Titulares:

Wezer Lismar Miranda – Representante Docente
Fábio Oliveira Barreto – Representante Técnico-administrativo
Roberta Santos de Freitas – Representante Discente – Ensino Superior
Fabrício dos Anjos Queiroz Pereira– Representante Discente – EPTMN
Joana Dias Carvalho – Representante da Sociedade Civil Organizada

SENHOR DO BONFIM

Titulares:

Juracy Lima – Representante Docente
Messias da Conceição Oliveira – Representante Técnico-administrativo
Gleydson Rodrigues Maciel Feitosa – Representante Discente – Ensino Superior
Roberth Kelvin Santos de Jesus – Representante Discente – EPTMN
Rozilda Pereira do Nascimento – Representante da Sociedade Civil Organizada

Suplentes:

Enivaldo Carvalho da Silva – Representante Docente
Marciene Amorim Rodrigues – Representante Técnico-administrativo
Hellen Silva Santos– Representante Discente – Ensino Superior
Anderson Lopes da Costa - Representante Discente – EPTMN
Mateus de Jesus Figueiredo da Silva – Representante da Sociedade Civil Organizada

SERRINHA

Titulares:

Daiane Letícia Moreira Sampaio – Representante Docente
Letícia Lima de Sousa Fernandes – Representante Técnico-Administrativo
Felipe Santiago da Invenção – Representante Discente – Ensino Superior
Lívia dos Santos Pinheiro – Representante Discente – EPTMN
Antônio Pereira Lima Sobrinho – Representante da Sociedade Civil Organizada

Suplentes:

Suellen Nascimento dos Santos – Representante Docente
Karolyn de Oliveira Almeida – Representante Técnico-administrativo
Islan Mateus Freitas Rodrigues – Representante Discente – Ensino Superior
Valéria Fernanda Santos Almeida – Representante Discente – EPTMN
Nadjane Estrela Soares – Representante da Sociedade Civil Organizada

TEIXEIRA DE FREITAS

Titulares:

Rodrigo Loreto Peres – Representante Docente
Jardelson Rocha Oliveira – Representante Técnico-administrativo
Max Ramos Souza – Representante Discente – Ensino Superior
Valentine Braga Acácio Caires – Representante Discente – EPTMN

Adenilce Monteiro do Amaral Candiá – Representante da Sociedade Civil Organizada

Suplentes:

João Batista Botton– representante docente

Hugo Eduardo da Silva Alves – Representante Técnico-administrativo

João Victor Porto- Representante Discente – Ensino Superior

Kássia Hellen da Costa Pereira – Representante Discente – EPTMN

Gildamar Rodrigues de Souza Vieira– Representante da Sociedade Civil Organizada

URUÇUCA

Titulares:

Taísa Fonseca Novais – Representante Docente

Patrícia da Silva Santos – Representante Técnico-administrativo

Edson Alves Nascimento- Representante Discente – Ensino Superior

Luna Villafan Aellen – Representante Discente – EPTMN

Almir de Araújo Sobral – Representante da Sociedade Civil Organizada

Suplentes:

Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet – Representante Docente

Lara Barros Ferreira – Representante Técnico-administrativo

Eronilton Sena Filho- Representante Discente – Ensino Superior

Carlos Felipe Marinho dos Santos – Representante Discente – EPTMN

Jorge Murilo Silva Navais – Representante da Sociedade Civil Organizada

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	07
2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	08
21 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO IFBAIANO	09
3 OBJETIVOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	11
31 OBJETIVO GERAL	11
32 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
4 METODOLOGIA.....	12
5 PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA	15
6 ELEMENTOS CONCLUSIVOS	17
7 BIBLIOGRAFIA.....	18

1 APRESENTAÇÃO

A atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais. Nesse sentido, a CPA do IF Baiano é um órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos das áreas acadêmica e administrativa, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano quanto aos níveis e modalidades de ensino. O SINAES (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004) está fundamentado na necessidade de promover:

- A melhoria da qualidade da educação superior;
- A orientação da expansão de sua oferta;
- O aumento de sua eficácia institucional; e
- O aprofundamento do compromisso e responsabilidade social das Instituições de Educação Superior.

A CPA tem atuação autônoma e amparo legal em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes nesta Instituição, de modo que a atividade desta comissão consiste em autoavaliar, através dos eixos representativos do SINAES (Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura), e diagnosticar, com o peso da anuência dos segmentos da instituição (discentes, docentes e técnicos), os possíveis pontos fracos, medianos e fortes que a constitui, e, a partir dessa pesquisa, focalizar os trabalhos, por intermédio dos gestores, com vistas a uma educação de excelência.

Este projeto é referente a realização da autoavaliação na Instituição, através da constituição da CPA e a metodologia adotada por esta Comissão, buscando assim obter dados que possibilitem uma análise geral dos resultados de todos os *campi* envolvidos. Por fim, a conclusão apontará os rumos necessários ao processo de melhoria do IF Baiano, que é o objetivo maior desta ação.

2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano começa na cidade de Catu, em fins do século XIX, com a primeira oferta de ensino profissional na área agrária na Bahia, através da Lei 75, que originou a Fazenda Modelo de Criação, implantada pelo Governo da Bahia em 1897.

O objetivo da fazenda era promover a criação de gado, através do ensino de técnicas pecuárias. Em 1918, iniciou-se o processo de federalização da Fazenda Modelo, adotando-se uma política que consistia em fornecer técnicas pastoris para a comunidade agrícola local. Nela, foram desenvolvidas atividades de criação até o início de 1964. Em 05 de março de 1964, através do Decreto nº 53.666, passou a chamar-se Colégio Agrícola de Catu, tendo sido este subordinado à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura. A designação Colégio Agrícola Álvaro Navarro Ramos foi estabelecida pelo Decreto nº 58.340, de 03 de maio de 1966, que tinha como finalidade ministrar o ensino de segundo grau, formando Técnicos em Agropecuária, com fundamento na filosofia do Sistema Escola-Fazenda: aprender a fazer e fazer para aprender.

Em 19 de maio de 1967, através do Decreto nº 60.731, o Colégio foi transferido para o Ministério da Educação e Cultura (MEC), passando a funcionar como Escola em 1969. Em 1971, formou-se a primeira turma de alunos: Técnicos em Agropecuária. Em 04 de setembro de 1979, por meio do Decreto nº 83.935, passou a ser denominada Escola Agrotécnica Federal de Catu Álvaro Navarro Ramos. Em 1993, a Lei nº 8.670 criou as Escolas Agrotécnicas Federais de Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim, subordinadas e mantidas pelo Ministério da Educação. Ainda em 1993, por meio da Lei nº 8.731, estas escolas foram transformadas em autarquias, passando a gozar de quadros e orçamento próprios, além de autonomia disciplinar e acadêmica. De acordo com o Decreto nº 2548/1998, as escolas agrotécnicas federais tinham por finalidade ofertar ampla formação articulada com os setores produtivos, especialmente nas áreas de agricultura e agroindústria. Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892 criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo a Bahia contemplada com duas unidades, dentre estas, o IF Baiano, autarquia constituída, inicialmente, pelas Escolas Agrotécnicas Federais de Senhor do Bonfim, Catu, Guanambi e Santa Inês. Em 2010, na segunda expansão da rede profissional, duas novas unidades foram implantadas nas cidades de Bom Jesus da Lapa e Governador Mangabeira. A essa trajetória histórica, integraram-se, em 2010, as Escolas Médias de Agropecuária Regional (EMARC's) criadas e mantidas pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura. As atividades das EMARC's foram iniciadas em 1965, a partir da criação da unidade EMARC – Urucuá-BA, tendo ocorrido a ampliação da rede entre os anos de 1965 e 1980, em decorrência do precário sistema educacional, vivenciado pelas populações vinculadas ao agronegócio. Coube à EMARC, inicialmente, servir como Centro de Treinamento de mão de obra e de formação de nível médio, a fim de

atender às necessidades da agropecuária do Sul da Bahia, associado a programas de pesquisa agrícola e de extensão rural da CEPLAC, instrumentos importantes para o desenvolvimento da, então, incipiente estrutura socioeconômica da região cacaeira baiana.

De 1965 a 1980, a EMARC cresceu e transformou-se em um importante centro de ensino técnico agropecuário e industrial e de formação profissional rural, de reconhecimento para a qualificação de trabalhadores. Com o crescimento da demanda por técnicos e trabalhadores qualificados para atuarem nas regiões cacaeiras do país, o Governo do Estado da Bahia, em articulação com o Conselho Deliberativo da CEPLAC e com o Ministério da Agricultura, firmou, em 11 de abril de 1980, contrato de comodato, transferindo a responsabilidade administrativa, pedagógica e financeira das Unidades Escolares Polivalentes, localizadas nas cidades de Itapetinga, Teixeira de Freitas e Valença, para a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaeira.

Em 2010, as Escolas Médias de Agropecuária Regional – EMARC’s de Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença passaram a ser administradas pelo IF Baiano. O Decreto nº 7.952, de 12 de março de 2013, vinculou definitivamente as EMARC’s ao Ministério de Educação, transformando-as em *campi* do IF Baiano.

Em 2012, o governo anunciou mais uma expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O plano previu a criação de vários *campi* nas 27 Unidades da Federação, sendo que, 09 desses *campi* seriam implementados na Bahia. Para o IF Baiano, coube a implantação de mais 04 *campi* sediados nas cidades de Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique.

Atualmente, o IF Baiano consolida-se como Instituição *multicampi* no estado e garante a interiorização da educação profissional, sobretudo pela sua inserção em diversos territórios de identidade. O IF Baiano é formado por 01 (uma) Reitoria, sediada em Salvador, e 14 (quatorze) *Campi* em funcionamento, nos seguintes municípios: Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique.

2.1 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO IFBAIANO

O IF Baiano deu início ao seu Programa de Avaliação Institucional por meio da Portaria nº 471, de 31 de março de 2014 que compôs o primeiro ciclo das atividades da CPA no Instituto. Os atuais membros da CPA, eleitos para o ciclo de atuação, que compreende os anos de 2018 a 2020, conforme Portaria nº 2539/2018 – alterado pela portaria nº 1909/2019 – RET/GAB, darão continuidade aos trabalhos avaliativos, buscando aperfeiçoar e ampliar suas ações.

A atual Comissão Própria de Avaliação continua realizando avaliações institucionais nos *campi* que ofertam cursos superiores, ouvindo amplamente as pessoas que compõem o quadro administrativo, acadêmico (em todos os seus segmentos), terceirizados e sociedade civil organizada discutindo sobre a avaliação institucional e colhendo sugestões.

Os relatórios parciais e finais da CPA, dos anos anteriores, constam na página da CPA no sítio do IF Baiano. A partir daí, a CPA buscou reunir os bancos de dados da Instituição, correspondentes ao ciclo de avaliação compreendido entre 2015 e 2017 e elaborar o plano de trabalho 2018-2020.

Desde a criação do SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, as Instituições de Ensino Superior (IES) no país vêm sendo submetidas a um processo de avaliação formado por três componentes principais: avaliação da instituição, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes. O processo de avaliação das instituições é coordenado pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA).

A CPA é composta por membros da comunidade universitária (docente, discente e técnico-administrativo), e um representante da sociedade civil organizada e tem como função coordenar e articular o processo de autoavaliação nos atuais *campi* do IF Baiano onde são ofertados cursos superiores, tendo como principais objetivos:

- I - Produzir conhecimentos;
- II - Averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- III - Identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- IV - Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- V - Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- VI - Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- VII - Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e
- VIII - Prestar contas à sociedade.

No IF Baiano os processos de autoavaliação ocorrem em ciclos de três anos, sendo o atual ciclo de avaliação compreendido no período entre 2018-2020. Para tornar o processo mais representativo, a CPA tem envidado esforços para ampliar a divulgação e realizar campanhas de incentivo à participação no processo de autoavaliação institucional, com divulgação no site, redes sociais, utilização de banners e faixas, bem como realização de reuniões com o corpo docente, discente, técnico-administrativo, terceirizados e sociedade civil.

3 OBJETIVOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1 OBJETIVO GERAL

Conduzir o processo de autoavaliação do IF Baiano durante o triênio 2018-2020, com base nas prerrogativas do SINAES e em consonância com o PDI, de forma a sistematizar os dados para prestação de informações aos diversos segmentos institucionais.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Articular e orientar os membros da CPA sobre as prerrogativas regulatórias, normativas e metodológicas, de forma que possam apoiar a correta execução dos procedimentos de avaliação institucional;
- II - Estabelecer estratégias de coleta e organização dos dados da Autoavaliação Institucional 2018-2020;
- III - Realizar ampla divulgação do trabalho da CPA, considerando os resultados consolidados de suas autoavaliações e de eventuais ações intermediadas para a efetiva melhoria institucional, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações;
- IV - Redigir o Relatório de Autoavaliação Institucional;
- V - Promover a efetiva comunicação e a integração intersetorial entre a CPA, as Direções de *Campi*, as Coordenações de Cursos Superiores, dentre outros, com vistas a desenvolver soluções para melhoria do IF Baiano.

4 METODOLOGIA

O presente ciclo de autoavaliação do IF Baiano, referente ao período 2018-2020, teve início em maio de 2018, com a recomposição dos membros da CPA, formada por representantes de todos os segmentos dos *campi* onde são ofertados cursos superiores, quais sejam, Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas e Uruçuca – sendo que com a implantação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em Valença, proceder-se-á a adoção das medidas necessárias para composição da CPA local – além de um representante da sociedade civil organizada.

Ressalta-se que o projeto de Auto-Avaliação do período 2018-2020 teve um planejamento inicial que foi alterado em virtude da nova composição da CPA Central conforme Portaria nº 1909/2019 RET-GAB.

O contato com a comunidade universitária será feito pessoalmente, solicitando o preenchimento do questionário que estará disponível nos canais de comunicação virtual da Instituição, para posterior tabulação e análise dos dados. Várias ações de publicidade, nos meios de comunicação do IF Baiano serão realizadas, visando aumentar a disposição dos membros da comunidade universitária para responderem à pesquisa.

O universo IF Baiano consultado, nesta pesquisa, é formado pela soma das comunidades universitárias (segmentos docente, discente e técnico-administrativo) dos 08 (oito) *campi* que atualmente ofertam cursos superiores, totalizando assim 2.927 (duas mil noventa e sete) pessoas. A representação do *campus* de Bom Jesus da Lapa é de 239 (duzentas e trinta e nove) pessoas ou 8,17% do total; a representação do *campus* de Catu é de 359 (trezentas e cinquenta e nove) pessoas ou de 12,27% do total; a representação do *campus* Guanambi é de 727 (setessentas e vinte e sete) pessoas ou 24,84% do total; a representação do *campus* Santa Inês é de 533 (quinhentas e trinta e três) pessoas ou 18,21% do total; a representação do *campus* Senhor do Bonfim é de 419 (quatrocentos e dezenove) pessoas ou 14,32% do total; a representação do *campus* Serrinha é de 195 (cento e noventa e cinco) pessoas ou 6,66%; a representação do *campus* Teixeira de Freitas é de 168 (cento e sessenta e oito) pessoas ou 5,74%; e a representação do *campus* Uruçuca é de 287 (duzentos e oitenta e sete) pessoas ou 9,81% do total de discentes, docentes e técnicos.

No presente projeto de Autoavaliação os indicadores serão consolidados e agrupados em eixos (dimensões) de avaliação, conforme Tabela 1 e em consonância com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, a fim de dimensionar adequadamente as fragilidades e potencialidades da Instituição.

Considerando os aspectos avaliativos determinados pela nota supracitada, na Tabela 1 também evidencia-se a distribuição de segmentos correspondentes a serem consultados por eixo/dimensão, para a atividade de consulta institucional.

Tabela 1: Alinhamento entre eixo, dimensão e segmentos consultados.

EIXO	DIMENSÃO	SEGMENTOS CONSULTADOS
1. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	8. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	DISCENTES
		DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
2. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1. MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DISCENTES
		DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
	3. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO	DISCENTES
		DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
3. POLÍTICAS ACADÊMICAS	2. POLÍTICAS PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO	DISCENTES
		DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
		SOCIEDADE CIVIL
	4. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	DISCENTES
		DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
		SOCIEDADE CIVIL
	9. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	DISCENTES
		DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
		SOCIEDADE CIVIL
4. POLÍTICAS DE GESTÃO	5. POLÍTICAS DE PESSOAL	DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
	6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO	DISCENTES
		DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
		SOCIEDADE CIVIL
	10. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
5. INFRAESTRUTURA FÍSICA	7. INFRAESTRUTURA FÍSICA	DISCENTES
		DOCENTES
		TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
		SOCIEDADE CIVIL

Para a Autoavaliação será solicitado à Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) a realização de uma programação específica que capacite o sistema Opina a manter em uma de suas interfaces o questionário e possibilite o acesso ao mesmo pela comunidade acadêmica e sociedade civil, estabelecendo ainda a distinção entre cada segmento, com o devido direcionamento do grupo de perguntas. Serão gerados códigos diferentes para os segmentos, os quais não se repetirão, ou seja, os códigos para Estudantes só poderão ter acesso ao questionário de Estudantes, o mesmo ocorrendo com os segmentos docentes, técnicos administrativos e sociedade civil. O sistema Opina também deverá propiciar aos participantes da pesquisa o total anonimato.

Os conceitos utilizados neste instrumento serão aferidos a cada um dos indicadores de cada um dos cinco eixos, de 0 a 4, em conformidade com o que se apresenta na Tabela 2:

Tabela 2: Significado de cada conceito para elaboração das análises de fragilidades e potencialidades.

Conceito	Descrição
0	Quando o indicador avaliado configura um conceito: NÃO SEI/ NÃO CONHEÇO.
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito: PÉSSIMO.
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito: REGULAR.
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito: BOM.
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito: ÓTIMO

5 PLANO DE AÇÃO

No desenvolvimento do processo de avaliação institucional a CPA irá procura assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste especialmente na:

1. Realização de reuniões ou debates de sensibilização (envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de palestras, seminários e outros meios de comunicação);
2. Sistematização de demandas, ideias ou sugestões oriundas dessas reuniões;
3. Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
4. Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
5. Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
6. Definição de formato de relatório de Autoavaliação;
7. Definição de reuniões sistemáticas de trabalho.

Para atender ao disposto na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, com relação ao período avaliativo 2018-2020, serão entregues 02 (dois) relatórios ao INEP: dois relatórios parciais, sendo um em março de 2019 e em março de 2020, e um relatório final em março de 2021.

Segue cronograma proposto:

CRONOGRAMA				
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL	RECURSO NECESSÁRIO
11/2018 a 02/2019	Mobilização e preparação da comunidade interna para a Auto-Avaliação Institucional.	CPA Central, CPA local e ASCOM	Em cada <i>campus</i>	Peças publicitárias
11/2018	Elaboração dos instrumentos de coleta de dados.	CPA Central	Salvador-BA	Diárias e passagens
11/2018 a 02/2019	Divulgação da Auto-Avaliação no sítio eletrônico, redes sociais, email institucionais e de forma presencial.	CPA Central, CPA local e ASCOM	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
12/2018 a 02/2019	Aplicação do questionário.	CPA local	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
03/2019	Tabulação e análise dos instrumentos aplicados, elaboração do relatório parcial.	CPA Central	Salvador-BA	Diárias e passagens
03/2019	Socialização do Relatório Parcial com as CPA locais, com a Reitoria, gabinetes dos campi, pesquisador institucional, comunidade acadêmica e sociedade civil.	CPA Central, CPA local e ASCOM	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
11/2019	Reunião CPA Central	CPA Central	Salvador-BA	Diárias e passagens
11/2019	Reavaliação e reformulação do Projeto 2018-2020.	CPA Central	Salvador-BA	Tecnologia da Informação
11/2019	Definição de datas para realização das reuniões da CPA Central e CPA locais.	CPA Central	Salvador-BA	Tecnologia da Informação

11/2019	Elaboração das perguntas que comporão o questionário referente aos eixos 3 e 4.	CPA Central	Salvador-BA	Tecnologia da Informação
11/2019	Direcionamentos para atualização das informações disponibilizadas no sítio eletrônico do IF Baiano.	CPA Central	Salvador-BA	Tecnologia da Informação
11/2019 a 12/2019	Atualização da composição das CPA's locais	CPA local	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
11/2019 a 02/2020	Verificação da implementação de medidas para minimizar o efeito das fragilidades percebidas.	CPA local	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
02/2020	Reunião CPA Central	CPA Central	Salvador-BA	Diárias e Passagens
12/2019 a 02/2020	Sensibilização da comunidade acadêmica e sociedade civil para participação no processo de Auto-Avaliação.	CPA Central, CPA Local e ASCOM	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
12/2019 a 02/2020	Aplicação do questionário.	CPA Local	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
03/2020	Reunião CPA Central	CPA Central	Salvador-BA	Diárias e passagens
03/2020	Tabulação e análise dos instrumentos aplicados e elaboração do relatório parcial.	CPA Central e CPA Local	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
03/2020	Socialização do Relatório Parcial com as CPA locais, com a Reitoria, gabinetes dos campi, pesquisador institucional, comunidade acadêmica e sociedade civil.	CPA Central	Salvador-BA	Tecnologia da Informação
03/2020 a 05/2020	Verificação da implementação de medidas para minimizar o efeito das fragilidades percebidas.	CPA Central e CPA Local	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
05/2020	Reunião CPA Central	CPA Central	Salvador-BA	Diárias e passagens
05/2020	Elaboração das perguntas que comporão o questionário referente ao eixo 5.	CPA Central	Salvador-BA	Tecnologia da Informação
05/2020 a 07/2020	Mobilização e preparação da comunidade interna para a Auto-Avaliação Institucional.	CPA Central, CPA local e ASCOM	Salvador-BA e em cada <i>campus</i>	Peças publicitárias
07/2020	Reunião CPA Central	CPA Central	Salvador-BA	Diárias e passagens
07/2020	Elaboração dos instrumentos de coleta de dados.	CPA Central	Salvador-BA	Tecnologia da Informação
08/2020	Divulgação da Auto-Avaliação no sítio eletrônico, redes sociais e email institucionais.	CPA Central, CPA local e ASCOM	Salvador-BA e em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
09/2020	Aplicação do questionário.	CPA Local	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
09/2020	Reunião CPA Central	CPA Central	Salvador-BA	Diárias e passagens
09/2020	Tabulação e análise dos instrumentos aplicados, elaboração do relatório final.	CPA Central e CPA Local	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
10/2020	Socialização do Relatório Final com as CPA locais, com a Reitoria, gabinetes dos campi, pesquisador institucional, comunidade acadêmica e sociedade civil.	CPA Central	Salvador-BA	Tecnologia da Informação
11/2020 a 12/2020	Verificação da implementação de medidas para minimizar o efeito das fragilidades percebidas.	CPA Central e CPA Local	Em cada <i>campus</i>	Tecnologia da Informação
02/2021	Convocação para eleição da nova Gestão	CPA Central e Assessoria Processual	Salvador-BA	Diárias e passagens
03/2021	Transição entre Comissões	CPA Central	Salvador-BA	Diárias e passagens

6 ELEMENTOS CONCLUSIVOS

A expectativa é que esse projeto de autoavaliação institucional atenda às necessidades da comunidade do IF Baiano e, de posse das informações apresentadas, possa contribuir para a melhoria da Instituição. Pretende-se ainda que este projeto seja atualizado sempre no início de cada biênio avaliativo. O objetivo é que este documento possa incorporar novas ideias, diretrizes, ações e políticas para que o IF Baiano esteja em constante processo de avaliação interna.

Que a CPA se consolide como instrumento de fundamental importância para a melhoria da qualidade da educação ofertada na instituição.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, (2004). Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

BRASIL, (2008). Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 29 de dezembro de 2008.

IF BAIANO(2015). Portarias 1.208 e 1663 de 2015. Dispõe sobre a eleição da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2004). Diretrizes para a autoavaliação das instituições. Brasília, 26 de agosto de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr.2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2014). Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014 Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa, 02 de outubro de 2015.